



Município de Santarém
Câmara Municipal
Departamento de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público
DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E ESPAÇOS VERDES

Remodelação da Escola E. B. 1.º Ciclo da Póvoa da Isenta

Projeto de execução

Memória descritiva e justificativa

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Integrada no projeto de "Remodelação da Escola E. B. 1.º Ciclo da Póvoa da Isenta", freguesia da Póvoa da Isenta, no concelho de Santarém, a presente Memória refere-se à proposta de requalificação do espaço e jogo e recreio (EJR).

Sendo o espaço exterior escolar um local privilegiado, e crucial, para o desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, até porque nele as crianças são mais espontâneas do que na sala de aula, deverá o recreio ser merecedor de cuidado!

A presente proposta restringe-se, no entanto, à intervenção a efetuar na área a NE do edifício (área das fotos infra), onde já anteriormente estiveram instalados dois equipamentos infantis, entretanto removidos por não reunirem condições de segurança para os utilizadores.



Fotos 1: Geral antes da remoção dos equipamentos, junho 2017



Fotos 2: Geral depois da remoção dos equipamentos, junho 2020

1. EQUIPAMENTOS INFANTIS PROPOSTOS

Na seleção dos novos equipamentos atende-se ao número de alunos que tem frequentado o estabelecimento de ensino nos últimos anos letivos, à respetiva faixa etária e ao tipo de oferta dos equipamentos retirados.

Atendeu-se também às reservas da Direção do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, aquando da apreciação do estudo prévio, sobre a proposta de utilização de baloiços, pelo que se alterou um dos equipamentos antes sugerido.

Sugere-se agora:

- ✓ 1 composto com escorrega, escada, rede vertical, corda de trepar e outros elementos lúdicos tipo "ref.ª 12000 Soinca" ou equivalente. *(Conforme imagem infra)*
- ✓ 1 carrossel tipo "ref.ª 1444 Soinca" ou equivalente. *(Conforme imagem infra)*



Privilegiam-se assim equipamentos que permitem vários utilizadores em simultâneo, com o intuito de rentabilizar o investimento e criar oportunidade de interação das crianças durante a brincadeira.

De referir, para além de outras valências dos equipamentos, que o acesso à torre/escorrega através de rede e corda de trepar promove a utilização dos membros inferiores e superiores, sendo importante no

desenvolvimento da motricidade fina. E que o carrossel, de assento com apoio das costas e permitindo a utilização acompanhada, se apresenta como um equipamento "facilitador de inclusão".

De acordo com a informação do fabricante o equipamento composto suporta 15 utilizadores em simultâneo, tem uma altura de queda livre de 1,40m e encontra-se em conformidade com os requisitos das EN1176-1:2017 e da EN 1176-3:2017 conforme ensaios realizados e processo de certificação em curso, aguardando-se apenas a emissão do certificado pela entidade acreditada para o efeito. O equipamento carrossel suporta 5 utilizadores em simultâneo, tem uma altura de queda livre inferior a 1,00m e encontra-se em conformidade com os requisitos da EN1176-1:2017 e da EN 1176-5:2019 conforme ensaios e processo de certificação aguardando também a emissão do certificado.

O espaço deverá ainda ser dotado das informações úteis previstas no art.º 12.º do Regulamento do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro, sugerindo-se que as mesmas sejam dispostas em placa tipo "luxbond" ou equivalente afixar na parede do edifício.

2. SUPERFÍCIE AMORTECEDORA DE IMPACTO

Para a superfície amortecedora de impacto, prevê-se a execução de sintético *in-situ* que assegure o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

Considerando que, de acordo com a informação técnica disponibilizada pelo fabricante/fornecedor dos equipamentos infantis, o "ref.º 12000 Soinca" tem uma altura máxima de queda livre de 1,40m e o "ref.º 1444 Soinca" tem uma altura máxima de queda livre <1,00m, considerando que as superfícies em sintético, ainda que dependendo da manutenção/limpeza e da exposição solar, vão perdendo propriedades de amortecimento ao longo do tempo, acautela-se a utilização a instalação de uma superfície com altura de queda crítica superior à altura de queda livre dos equipamentos, de modo a tentar garantir condições de amortecimento em conformidade com a Norma ao longo do funcionamento do EJR.

Sugere-se assim:

- ✓ Sintético *in-situ* tipo "Flexisol" ou equivalente, com base SBR e topo EPDM

Numa espessura de 60mm (50mm SBR+ 10mm EPDM), de modo a garantir uma altura de queda crítica próxima de 1,70m, de acordo com a informação disponibilizada pelo fabricante, na área de queda dos equipamentos e na área adjacente às mesmas.

A espessura da superfície poderá diminuir ou, pontualmente, ter algum acréscimo na concordância com os outros pavimentos contíguos, de forma a conseguir-se a continuidade das superfícies e inexistência de ressaltos.

Sobre a caleira de maior comprimento e na transição para os pavimentos sob telheiro o sintético terá em média 40mm de espessura, para aproveitamento das características da caleira e criar continuidade na superfície dos pavimentos.

O azul será a cor base, com uso do tom mais escuro em parte da área de queda dos equipamentos. Em linha com a "mote" dado pelos equipamentos, inscrevem-se alguns desenhos em amarelo torrados, um acréscimo de dinâmica, valor estético e motivo para mais brincadeiras.

Previamente à execução da superfície de atenuação de impacto, deverá proceder-se à remoção das placas existentes e à colocação e à substituição de lancis guia no limite do sintético na transição para os pavimentos adjacentes. Prevê-se o aproveitamento da base de betão existente, que deverá ser previamente limpa, reparada e regularizada, onde necessário, e conferida a pendente para o perfeito escoamento das águas pluviais antes da execução do in situ.

3. MOBILIÁRIO

Sugere-se ainda a instalação de duas papeleras tipo "ref.ª 1940 Soinca" com painéis de HPL lisos. *(Conforme imagem à direita, mas com painéis sem gravação).*



4. PAVIMENTOS E DRENAGEM PLUVIAL

Considerando a pendente no pavimento em lajetas de betão junto à "entrada SE" da área de equipamentos infantis, e de forma evitar-se acumulação de água na superfície de atenuação de impacto, prevê-se a instalação de um lancil no remate do in situ e um canal de drenagem (caleira B). As lajetas de betão nesta zona deverão ser reposicionadas para a devida concordância e encaminhamento das águas pluviais para a caleira que ficará com o topo (grelha) de nível com os pavimentos adjacentes.

A caleira A será instalada sob o sintético. Em face das suas particularidades, esta caleira deverá ficar com a grelha nivelado pelo topo da base de betão no lado que confina com o telheiro e com o topo elevado cerca de 2cm relativamente à restante base de betão permitindo assim o apanhamento da água, também, pelas suas entradas laterais.

Prevê-se que ambas as caleiras sejam complementadas com caixa/sumidouro com grelha, em modelo compatível e similar com cada uma delas, a partir dos quais será feita a ligação da tubagem. O esquema de drenagem pluvial será no entanto aferido e compatibilizado com o projeto da DDP no âmbito da construção do novo edifício.

5. VEDAÇÃO

Atendendo ao mau estado da vedação existente no limite da área de intervenção considerou-se de prever a sua substituição nesse local. Dado que o modelo em chapa lacada branca se prolonga em parte do perímetro do recreio optou-se por manter o mesmo tipo, uma vez que a alteração implicaria a introdução um terceiro modelo de vedação ou o aumento da quantidade de vedação a substituir.

Complementam-se ainda os trabalhos com a pintura dos muros nesta zona do recreio.

MARIA DA
CONCEIÇÃO
PEREIRA
GABOLEIRO

Assinado de forma
digital por MARIA DA
CONCEIÇÃO PEREIRA
GABOLEIRO
Dados: 2022.03.29
14:21:19 +01'00'

[Maria Conceição Gaboleiro, APAP n.º 379]